



RESOLUÇÃO 040/2025

“Altera a Resolução n.º 22/2022, acrescentando inciso VII aos Artigos 7º e 8º e alterando a redação do artigo 16”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Acrescenta inciso VII e altera a redação do inciso VI do art. 7º, da Resolução n.º 22, de 2022:

“**Art.7º** (...)

(...)

VI - ter nota de avaliação de desempenho periódica igual ou superior a 90 pontos;

VII - No mínimo especialização ou mestrado”.

Art. 2º Acrescenta inciso VII e altera a redação do inciso VI do art.8º da Resolução n.º 22 de 2022:

“**Art.8º** (...)

(...)

VI - ter nota de avaliação de desempenho periódica igual ou superior a 90 pontos;

VII - No mínimo especialização ou mestrado”.

Art. 3º Altera a redação do art.16 da Resolução n.º 22 de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.16** O critério previsto no artigo 4º, inciso V e nos artigos 7º e 8º, incisos VII, terá um prazo de adaptação de quatro anos, contados de 1º de janeiro de 2023, e um prazo de três anos contados de 1º de janeiro de 2026, respectivamente”.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 047/2025

Autoria: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy “Tininha”- PSD, Mauricio Alonso Murakami - PP, Priscilla Cavanha - PL e Mateus Andrade da Silva Santos - PL (Mesa Diretora).

Resolução Nº 40/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2025. PROTOCOLO 17338/2025 - 01/10/2025 09:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N1WB-A6R3-50NW-1G73





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N1WBA6R350NW1G73>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N1WB-A6R3-50NW-1G73



Resolução N° 40/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2025. PROTOCOLO 17338/2025 - 01/10/2025 09:12 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: N1WB-A6R3-50NW-1G73